



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 234/2019

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de MILAGRES - COMTUR,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 554, de 08 de abril de 2019, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Milagres - COMTUR - que tem por objetivo principal formular e implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento, em bases sustentáveis, da atividade turística no Município de Milagres de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes e turistas e o resguardo do patrimônio natural e cultural da região;

DECRETA

Art.1º. – Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 554, de 08 de abril de 2019.

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Luciano Jandre Moura Maques;
Suplente: Hélio Matos Cabral Neto.

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO:

Titular: Denílson Cruz Araújo da Silva;
Suplente: Rafaela Santos da Silva,

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maiana da Cruz Santos;
Suplente: Amós de Araújo Moraes.



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Danilo Pierry Santana;
Suplente: Luana Raiane Campos Correia Silva.

V- REPRESENTANTE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO:

- a) Titular: Cássio Ferreira Andrade;
Suplente: Elane Bastos Moraes.
- b) Titular: Claudia Barreta dos Santos
Suplente: Norma Oliveira

VI- REPRESENTANTE DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM:

- a) Titular: Samuel Souza dos Santos
- b) Suplente: Matheus Andrade.
- c) Titular: José Carlos Brandão Santos
- d) Suplente: Maria Carolina Cardoso Costa

VII- REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

- a) Titular: Allison Moraes Primo
- b) Suplente: Padre Valter Moura

VIII- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES RURAIS:

- a) Titular: Antônio Ramos da Hora Neto
- b) Suplente: Milena Freitas Costa de Menezes

IX- REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE ARTESANATO:

- a) Titular: Antônio Bispo dos Santos
- b) Suplente: Maria Julia Alves da Silva

X- REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS:

- a) Titular: Jailson Bispo dos Santos



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

b) Suplente: Antônio Rodrigues Gomes Filho

Art. 2º. A participação como membro no Conselho de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros, descritos no art. 1º deste Decreto, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres - Bahia, em 11 de junho de 2019.



CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal